



PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA
NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL



Processo Seletivo Público Edital 004/2007

Roteiro do Candidato



Ministério de
Minas e Energia



ABCE • ABDIB • ABEMI • ABIMAQ • ABINEE • ABITAM • BNDES • CNI • IBP • ONIP • SINAVAL

ÍNDICE

EDITAL Nº 04/2007 - PROMINP

1 -	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2 -	DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-EMPRESA (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	3
3 -	DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS	4
4 -	DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO	5
5 -	DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	6
6 -	DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	6
7 -	DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	7
8 -	DOS RECURSOS	8
9 -	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	8
	ANEXOS	
I -	VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS.	10
II -	VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS.	22
III -	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO	23
IV -	CRONOGRAMA.	33
V -	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.	34

**PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PROMINP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ALUNOS-EMPRESA NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - EDITAL Nº 04/2007**

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - **PROMINP** instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste edital, processo seletivo público para preenchimento de vagas de alunos-empresa para os cursos de níveis básico, médio e técnico de nível médio integrantes do 2º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do **PROMINP** programados para o ano de 2007.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de níveis básico, médio e técnico de nível médio para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2007 a 2011.

O **PROMINP**, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME) e da PETROBRAS, conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

1.2 - Os alunos-empresa são profissionais empregados e indicados por empresas. As empresas que participam dos empreendimentos da carteira de projetos do setor de petróleo e gás, que estejam inscritas nos cadastros de fornecedores da PETROBRAS ou da ONIP ou que façam parte do convênio entre o SEBRAE e PETROBRAS poderão fazer parte do cadastro do PROMINP, e poderão indicar profissionais a serem treinados como alunos-empresa.

1.3 - Os custos dos cursos oferecidos aos alunos-empresa serão financiados 50% pela empresa responsável pela indicação dos candidatos e 50% restantes pelo **PROMINP**.

1.3.1 - No caso de evasão ou abandono pelo funcionário, a empresa deverá pagar o valor residual integral do curso.

1.4 - As vagas por categoria para os cursos, códigos, localidades dos cursos e das provas encontram-se especificados no **Anexo I**. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais estão listadas no **Anexo II**. Os requisitos básicos, experiência mínima/especialidade, conhecimentos específicos, segmento e síntese das atividades da categoria/atribuições e taxas de inscrição encontram-se especificados no **Anexo III**.

1.5 - A seleção para os cursos de que trata este edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter **eliminatório e classificatório**.

1.6 - As datas dos principais eventos relacionados a este edital encontram-se especificadas no cronograma no **Anexo IV**.

1.7 - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no **Anexo V**.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-EMPRESA (INCLUINDO AS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

2.1 - Serão ofertadas aos alunos-empresa e aos portadores de necessidades especiais as seguintes vagas:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional para os alunos-empresa no 2º Ciclo				
Nível	Básico	Médio	Técnico	Total
Vagas para os alunos-empresa	2.451	2.052	180	4.683
Vagas para os alunos-empresa portadores de necessidades especiais	0	16	2	18
Total de vagas	2.451	2.068	182	4.701

2.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo público, desde de que as atribuições das categorias previstas neste edital sejam compatíveis com as necessidades especiais de que são portadores. Serão reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais vagas nas categorias listadas no **Anexo II**, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.3 - Para concorrer a uma destas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais e possuir laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível das necessidades especiais, **com expressa**

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, que deverá ser enviado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que precise de tratamento diferenciado deverá requerê-lo indicando as condições especiais de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).

2.4.1 - O candidato portador de necessidades especiais que solicitar tratamento diferenciado para a realização das provas deverá possuir justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais. O parecer citado deverá ser encaminhado ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** da forma indicada no subitem **2.10**. Caso o candidato não envie o parecer do especialista, não realizará as provas em condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.5 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em **2.3** e **2.4.1** **deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas** e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.6 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo público para ingresso nos cursos de qualificação profissional em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

2.7 - O candidato que se inscrever como portador de necessidades especiais e obtiver classificação dentro das categorias destinadas a este fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos à categoria de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato portador de necessidades especiais.

2.8 - As vagas definidas no **Anexo II** que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação na categoria/localidade.

2.9 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, **não** haverá reserva de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais para as atividades de construção e montagem. As atividades previstas para essas categorias estão diretamente relacionadas com a operacionalização, o que exige aptidão plena do candidato.

2.10 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão enviar, até **17/06/2007**, os documentos referidos nos subitens **2.3** e **2.4.1** deste edital, para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (mencionando processo seletivo público - **PROMINP**), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-235. Os documentos podem ser enviados via Correios.

2.11 - Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais e forem aprovados no processo seletivo público, se convocados para a qualificação bio-psico-social, deverão submeter-se previamente à avaliação de equipe multidisciplinar do **PROMINP**, que expedirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não e sobre a compatibilidade das atribuições da atividade com a necessidade especial da qual é portador, observadas: **a)** as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e **e)** a Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.11.1 - O candidato tem prazo de até três dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação do processo seletivo, para apresentar recurso contra eliminação na fase de qualificação bio-psico-social.

2.12 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores ou o parecer de equipe multidisciplinar acarretará a **exclusão** do candidato do quantitativo de vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais e sua inclusão apenas na listagem geral, caso o laudo não indique sua incompatibilidade com as atribuições e tarefas essenciais da atividade a desempenhar. O **PROMINP** convocará, então, o próximo candidato portador de necessidades especiais ou o próximo da listagem geral, caso a de pessoas portadoras de necessidades especiais da referida categoria/localidade já se tenha esgotado.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.

3.5 - Fica vedada a participação de empregados da Petrobras ou de suas subsidiárias, controladas e coligadas nos cursos oferecidos pelo PROMINP.

3.6 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que concluíram qualquer curso de qualificação profissional oferecido pelo PROMINP, a contar da data de conclusão do curso.

3.6.1 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que se matricularam em qualquer curso do PROMINP, e posteriormente abandonaram ou se desligaram do curso, a contar da data de conclusão da turma em que o aluno foi matriculado.

3.6.2 - Também, não é permitido ao aluno matricular-se em mais de um curso oferecido pelo PROMINP simultaneamente.

3.7 - Ser aprovado no processo seletivo público, possuir experiência profissional e o nível de escolaridade exigido para participação no curso conforme estabelecido no **Anexo III** e cumprir as determinações deste edital.

3.8 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no processo de seleção, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.

3.9 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, até o preenchimento total das vagas.

3.10 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente (ou seu bastante procurador), na data e no local da matrícula a serem divulgados pelo **PROMINP**, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no **Anexo III** deste edital.

3.10.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atestados, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento, comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.10.2 - Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos de escolaridade conforme especificado no **Anexo III**. Para ensinos fundamental, médio ou técnico de nível médio completos, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula o certificado de conclusão de ensino ou declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino.

3.11 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico **perderão** o direito ao ingresso nos cursos.

3.12 - Os candidatos convocados realizarão os cursos na localidade escolhida no momento de sua inscrição. Em nenhuma hipótese será aceita a transferência de localidade e/ou categoria profissional.

3.13 - Se o candidato não efetuar sua matrícula na turma para qual foi convocado, **perderá** o direito ao ingresso no curso.

3.14 - A classificação do presente processo de seleção é válido pelo período de seis meses, a contar da data de publicação dos resultados publicados no Diário Oficial da União. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do **PROMINP**.

3.15 - As vagas oferecidas e não preenchidas referentes ao processo seletivo público deste Edital poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados no processo seletivo público para ingresso de alunos-público nos cursos de qualificação profissional de níveis básico, médio e técnico de nível médio - Edital 003/2007..

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições dos candidatos no processo de seleção dos alunos-empresa poderão ser realizadas **exclusivamente pelas empresas através do Portal de Qualificação Profissional** (www.prominp.com.br) **de 05/06 a 17/06/2007**.

4.2 - As empresas para se habilitarem a indicar candidatos **deverão realizar previamente seu cadastro** no Portal do PROMINP (www.prominp.com.br), comprovar as exigências por meio da documentação adequada e preencher o termo de compromisso que será automaticamente encaminhado por e-mail para a empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada aos cuidados do PROMINP, conforme endereço e prazos estabelecidos em e-mail à empresa.

4.3 - Antes de efetuar a inscrição, a empresa deverá inteirar-se do edital no portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br) ou na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e certificar-se de que seus candidatos preencherão todos os requisitos exigidos para a categoria profissional selecionada.

4.4 - O candidato inscrito estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria/localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a esta categoria/localidade escolhida conforme especificado nos **Anexos I e II**.

4.5 - AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS SOMENTE VIA PORTAL

4.5.1 - A empresa deverá adotar os seguintes procedimentos: **a)** estar ciente de todas as informações sobre processo seletivo público. Essas informações estão disponíveis no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e também na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) para *download*; **b)** inscrever seus colaboradores, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **05/06/2007** e 23h e 59 min do dia **17/06/2007**, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br); **c)** imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo, sendo as taxas de inscrição, **expressas em reais, R\$ 19,00** (dezenove reais) para as categorias de **níveis básico I e II** e de **R\$ 33,00** (trinta e três reais) para categorias de **nível médio e técnico de nível médio**. O pagamento **após** a data de vencimento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**; e **d)** verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **11/07/2007**, na página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

ATENÇÃO: a inscrição só será válida **após** a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.5.2 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e o **PROMINP** não se responsabilizam por solicitações de inscrição **NÃO RECEBIDAS** por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários.

4.5.3 - Não deverá ser enviada cópia do documento de identidade dos candidatos inscritos, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.

4.6 - O candidato deverá se inscrever em apenas uma categoria/localidade oferecida pelo PROMINP. As provas das categorias apresentadas neste edital ocorrerão simultaneamente nas localidades especificadas nos **Anexo I e II**.

4.7 - Qualquer declaração falsa ou inexacta prestada ao se inscrever ou caso o candidato não possa satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital implicará o **cancelamento** da inscrição, bem como a **anulação** de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.8 - A não-integralização dos procedimentos de inscrição, incluindo o pagamento da taxa, implica a **insubsistência** da inscrição, tornando-a **inválida**.

4.9 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de **cancelamento** do processo seletivo público por motivo fortuito ou de força maior ou não execução do curso conforme previsto no item **9.13**. Não serão concedidas isenções de taxa e nem aceitos quaisquer pedidos de alteração de categoria/localidade.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO será encaminhado individualmente para cada candidato via Correios conforme endereço informado no ato da inscrição.

5.2 - A confirmação de inscrição deverá ser consultada através do Portal do PROMINP (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

5.3 - É obrigação do candidato conferir, no CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo e categoria/localidade de sua opção; quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa portadora de necessidades especiais que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas a tais pessoas.

5.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade de sua opção e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa portadora de necessidades especiais, que demande condição especial para realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **12 ou 13/07/2007**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos **somente** no dia das respectivas provas.

5.6 - Caso o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebido até **11/07/2007**, o candidato deverá entrar em contato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **12 ou 13/07/2007**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não-comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência** do candidato e resultará em sua **eliminação** do processo seletivo público.

5.8 - Não serão emitidas e enviadas pelos Correios segundas vias do CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO sob qualquer justificativa.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1 - GRUPO A - NÍVEL BÁSICO I - 4ª série do Ensino Fundamental (todas as categorias)

6.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (40 questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,0 pontos e 5 com valor de 3,5 pontos, subtotalizando 55,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 45,0 pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá a maior soma de pontos na prova de **Língua Portuguesa**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa** e em **Matemática**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.2 - GRUPO B - NÍVEL BÁSICO II - 8ª série do Ensino Fundamental (todas as categorias)

6.2.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório**.

Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.

Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá sucessivamente, o maior número de pontos nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.3 - GRUPOS C / D - NÍVEL MÉDIO e TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (todas as categorias)

6.3.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório .	
Disciplinas	Número de Questões / Valor de cada Questão
Prova 1 (Língua Portuguesa)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 2 (Matemática)	(20 questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando 40,0 pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico)	(10 questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando 20,0 pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, a maior soma de pontos nas provas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa**, em **Matemática** e em **Raciocínio Lógico**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo V**. O **PROMINP** definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este processo seletivo público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos **CARTÕES DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** ou nas listas de locais de realização das provas disponíveis nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte (documentação que, necessariamente, deverá conter fotografia do candidato). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas ou dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido de **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica de tinta preta.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato **não** poderá levar o Caderno de Questões em qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas, nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos na sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas tenham se encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no dia útil seguinte ao de realização das mesmas,

estando disponíveis, também, nas páginas do **PROMINP** (www.prominp.com.br) e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) a partir de **16/07/2007**.

7.12 - O candidato será sumariamente **eliminado** do processo seletivo público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e/ou os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, calculadoras, relógios não convencionais, relógios digitais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis ou similares.

7.14 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres qualquer que seja a alegação do candidato.

7.15 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

7.16 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do **PROMINP** ou da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DOS RECURSOS

8.1 - Recursos aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no **prazo máximo** de 2 (dois) dias úteis contados **após** a divulgação dos gabaritos e encaminhado à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) conforme orientação constante no referido endereço.

8.1.1 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Banca Examinadora e poderá ser entregue, também, no dia das provas à Coordenação nos locais de realização das mesmas.

8.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados das provas em **02/08/2007**.

8.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas.

8.1.4 - A Banca Examinadora da entidade promotora do presente processo seletivo público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

9.2 - O **PROMINP** e a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas do processo seletivo público.

9.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito do processo seletivo público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e editais publicados no Diário Oficial da União.

9.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no processo seletivo público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

9.5 - A aprovação e a classificação no presente processo seletivo público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, e em hipótese alguma haverá a garantia de emprego após o término do curso.

9.6 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo público e que não a atender, no prazo estipulado pelo **PROMINP**, será considerado **desistente** e automaticamente **excluído**.

9.7 - O candidato aprovado no presente processo seletivo público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir **definitivamente**.

9.8 - Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de mudança, instalação e permanência.

9.9 - O aluno, uma vez matriculado no curso do **PROMINP**, deverá concluir o curso oferecido integralmente, não sendo permitida a complementação do curso ou módulo do curso em outra turma diferente da originalmente em que foi matriculado.

9.10 - O resultado do presente processo seletivo público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

9.11 - O candidato deverá manter atualizados todos seus dados cadastrais como, por exemplo, endereço, telefone, e-mail no Portal do **PROMINP** (www.prominp.com.br).

9.11.1 - Para os candidatos inscritos via internet, o acesso para atualização dos dados no Portal do **PROMINP** deverá ser realizado utilizando os dados de usuário e senha cadastrados pela empresa durante o processo de inscrição.

9.11.2 - Caso os dados cadastrais do candidato não estejam atualizados, conforme disposto no item **9.11** deste edital, o **PROMINP** não se responsabilizará pela não convocação do candidato, e o mesmo perderá o direito ao ingresso no curso.

9.12 - Em nenhuma hipótese, a empresa poderá substituir a vaga de um candidato inscrito por um outro funcionário.

9.12.1 - No caso de desligamento do candidato da empresa antes de efetuar a matrícula, este estará **eliminado** do processo seletivo público.

9.12.2 - Na situação de desligamento do funcionário indicado pela empresa após a efetivação da matrícula, fica mantida a responsabilidade da empresa pelo financiamento de 50% dos custos dos cursos.

9.12.3 - No caso de evasão do aluno, a empresa será responsável em arcar, a partir da data da evasão, pelo pagamento do valor total residual do curso.

9.13 - O PROMINP resguarda para si o direito de não ofertar o curso se o número de aprovados no processo seletivo for inferior ao das vagas ofertadas. Neste caso, poderá ser devolvido ao candidato o valor referente à taxa de inscrição paga.

9.14 - As informações referentes à data de início da turma, os dias e horários de realização dos cursos serão fornecidas após convocação do candidato para efetivação da matrícula.

9.14.1 - Os cursos oferecidos pelo PROMINP poderão realizados no período da manhã, tarde, noite ou integral.

José Renato Ferreira de Almeida
Coordenador Executivo do PROMINP

ANEXO I

VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS.

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	8	G 1	Ilhéus	Ilhéus
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	4	I 1	João Pessoa	João Pessoa
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	12	L 1	Manaus	Manaus
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	11	S 1	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA	16	X 1	Vitória	Vitória
CM - OPERADOR DE PAY WELDER	4	S 2	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE PAY WELDER	4	X 2	Vitória	Vitória
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	8	G 3	Ilhéus	Ilhéus
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	2	L 3	Manaus	Manaus
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	2	Q 3	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	8	S 3	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM	18	X 3	Vitória	Vitória
CM - OPERADOR DE TRATOR	4	I 4	João Pessoa	João Pessoa
CM - OPERADOR DE TRATOR	9	L 4	Manaus	Manaus
CM - OPERADOR DE TRATOR	12	S 4	Salvador	Salvador
CM - OPERADOR DE TRATOR	16	X 4	Vitória	Vitória
CM - PINTOR	28	A 5	Araucária	Araucária
CM - PINTOR	28	B 5	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - PINTOR	20	F 5	Fortaleza	Fortaleza
CM - PINTOR	8	H 5	Itajaí	Itajaí
CM - PINTOR	12	J 5	Linhares	Linhares
CM - PINTOR	16	P 5	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - PINTOR	28	Q 5	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - PINTOR	28	S 5	Salvador	Salvador
CM - PINTOR	4	T 5	Santos	Santos
CM - PINTOR	8	X 5	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - ACOPLADOR	4	B 6	Belo Horizonte	Contagem
CM - ACOPLADOR	8	E 6	Eunápolis	Eunápolis
CM - ACOPLADOR	8	S 6	Salvador	Salvador
CM - CALDEIREIRO	28	A 7	Araucária	Araucária
CM - CALDEIREIRO	20	B 7	Belo Horizonte	Contagem
CM - CALDEIREIRO	12	F 7	Fortaleza	Fortaleza
CM - CALDEIREIRO	16	H 7	Itajaí	Itajaí
CM - CALDEIREIRO	4	J 7	Linhares	Linhares
CM - CALDEIREIRO	16	P 7	Porto Alegre	Canoas
CM - CALDEIREIRO	20	Q 7	Rio de Janeiro	Duque de Caxias
CM - CALDEIREIRO	3	R 7	Rio Grande	Rio Grande
CM - CALDEIREIRO	24	S 7	Salvador	Salvador
CM - CALDEIREIRO	24	T 7	Santos	Cubatão
CM - CALDEIREIRO	8	X 7	Vitória	Vitória
CM - CURVADOR	4	S 8	Salvador	Salvador
CM - CURVADOR	4	X 8	Vitória	Vitória
CM - ENCANADOR	28	A 9	Araucária	Araucária
CM - ENCANADOR	20	B 9	Belo Horizonte	Contagem
CM - ENCANADOR	16	F 9	Fortaleza	Fortaleza
CM - ENCANADOR	12	H 9	Itajaí	Itajaí
CM - ENCANADOR	20	J 9	Linhares	Linhares
CM - ENCANADOR	4	M 9	Mossoró	Mossoró
CM - ENCANADOR	24	N 9	Paulínia	Campinas ou Paulínia
CM - ENCANADOR	2	O 9	Pelotas	Pelotas
CM - ENCANADOR	20	P 9	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCANADOR	36	Q 9	Rio de Janeiro	Duque de Caxias ou Niterói
CM - ENCANADOR	3	R 9	Rio Grande	Rio Grande
CM - ENCANADOR	28	S 9	Salvador	Salvador
CM - ENCANADOR	20	T 9	Santos	Cubatão
CM - ENCANADOR	24	X 9	Vitória	Vitória
CM - ISOLADOR	28	A 10	Araucária	Araucária
CM - ISOLADOR	28	B 10	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ISOLADOR	4	F 10	Fortaleza	Fortaleza
CM - ISOLADOR	8	J 10	Linhares	Linhares
CM - ISOLADOR	16	N 10	Paulínia	Paulínia
CM - ISOLADOR	16	P 10	Porto Alegre	Canoas
CM - ISOLADOR	28	Q 10	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ISOLADOR	28	S 10	Salvador	Salvador
CM - ISOLADOR	12	T 10	Santos	Cubatão
CM - ISOLADOR	16	X 10	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - LIXADOR	28	A 11	Araucária	Araucária
CM - LIXADOR	24	B 11	Belo Horizonte	Betim ou Contagem
CM - LIXADOR	4	C 11	Coarí	Coarí
CM - LIXADOR	8	E 11	Eunápolis	Eunápolis
CM - LIXADOR	20	F 11	Fortaleza	Fortaleza
CM - LIXADOR	8	G 11	Ilhéus	Ilhéus
CM - LIXADOR	8	I 11	João Pessoa	João Pessoa
CM - LIXADOR	4	J 11	Linhares	Linhares
CM - LIXADOR	4	L 11	Manaus	Manaus
CM - LIXADOR	8	M 11	Mossoró	Mossoró
CM - LIXADOR	16	N 11	Paulínia	Campinas ou Paulínia
CM - LIXADOR	16	P 11	Porto Alegre	Canoas
CM - LIXADOR	24	Q 11	Rio de Janeiro	Duque de Caxias
CM - LIXADOR	28	S 11	Salvador	Salvador
CM - LIXADOR	12	T 11	Santos	Cubatão
CM - LIXADOR	20	X 11	Vitória	Vitória
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	20	A 12	Araucária	Araucária
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	24	B 12	Belo Horizonte	Contagem
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	4	F 12	Fortaleza	Fortaleza
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	4	J 12	Linhares	Linhares
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	4	M 12	Mossoró	Mossoró
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	30	N 12	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	8	P 12	Porto Alegre	Porto Alegre
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	24	Q 12	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	1	R 12	Rio Grande	Rio Grande
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	12	S 12	Salvador	Salvador
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	18	T 12	Santos	Santos
CM - MECÂNICO AJUSTADOR	4	X 12	Vitória	Vitória
CM - MECÂNICO MONTADOR	40	A 13	Araucária	Araucária
CM - MECÂNICO MONTADOR	28	B 13	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - MECÂNICO MONTADOR	8	F 13	Fortaleza	Fortaleza
CM - MECÂNICO MONTADOR	4	H 13	Itajaí	Itajaí
CM - MECÂNICO MONTADOR	12	J 13	Linhares	Linhares
CM - MECÂNICO MONTADOR	4	M 13	Mossoró	Mossoró
CM - MECÂNICO MONTADOR	16	P 13	Porto Alegre	Porto Alegre
CM - MECÂNICO MONTADOR	28	Q 13	Rio de Janeiro	Niterói
CM - MECÂNICO MONTADOR	28	S 13	Salvador	Salvador
CM - MECÂNICO MONTADOR	16	T 13	Santos	Cubatão
CM - MECÂNICO MONTADOR	12	X 13	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - MONTADOR	28	A 14	Araucária	Araucária
CM - MONTADOR	28	B 14	Belo Horizonte	Betim
CM - MONTADOR	20	F 14	Fortaleza	Fortaleza
CM - MONTADOR	4	J 14	Linhares	Linhares
CM - MONTADOR	8	M 14	Mossoró	Mossoró
CM - MONTADOR	16	N 14	Paulínia	Campinas
CM - MONTADOR	12	P 14	Porto Alegre	Canoas
CM - MONTADOR	40	Q 14	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - MONTADOR	20	S 14	Salvador	Salvador
CM - MONTADOR	16	T 14	Santos	Cubatão
CM - MONTADOR	8	X 14	Vitória	Vitória
CM - MONTADOR DE ANDAIME	28	A 15	Araucária	Araucária
CM - MONTADOR DE ANDAIME	28	B 15	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - MONTADOR DE ANDAIME	20	F 15	Fortaleza	Fortaleza
CM - MONTADOR DE ANDAIME	16	P 15	Porto Alegre	Canoas
CM - MONTADOR DE ANDAIME	20	Q 15	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - MONTADOR DE ANDAIME	24	S 15	Salvador	Salvador
CM - MONTADOR DE ANDAIME	24	T 15	Santos	Cubatão
CM - MONTADOR DE ANDAIME	12	X 15	Vitória	Vitória
CM - REVESTIDOR	12	B 16	Belo Horizonte	Betim
CM - REVESTIDOR	4	I 16	João Pessoa	João Pessoa
CM - REVESTIDOR	7	L 16	Manaus	Manaus
CM - REVESTIDOR	20	S 16	Salvador	Salvador
CM - REVESTIDOR	20	X 16	Vitória	Vitória
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	28	A 17	Araucária	Araucária
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	20	B 17	Belo Horizonte	Betim
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	16	F 17	Fortaleza	Fortaleza
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	28	H 17	Itajaí	Itajaí
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	2	O 17	Pelotas	Pelotas
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	8	P 17	Porto Alegre	Canoas
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	24	Q 17	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	3	R 17	Rio Grande	Rio Grande
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	12	S 17	Salvador	Salvador
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	20	T 17	Santos	Cubatão
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	12	B 18	Belo Horizonte	Contagem
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	1	C 18	Coari	Coari
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	8	I 18	João Pessoa	João Pessoa
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	8	K 18	Maceió	Maceió
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	17	L 18	Manaus	Manaus
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	18	Q 18	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	28	S 18	Salvador	Salvador
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	8	T 18	Santos	Cubatão
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE	16	X 18	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	28	A 19	Araucária	Araucária
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	8	B 19	Belo Horizonte	Contagem
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	20	F 19	Fortaleza	Fortaleza
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	8	H 19	Itajaí	Itajaí
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	12	J 19	Linhares	Linhares
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	1	M 19	Mossoró	Mossoró
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	4	O 19	Pelotas	Pelotas
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	20	P 19	Porto Alegre	Canoas
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	32	Q 19	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	3	R 19	Rio Grande	Rio Grande
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	28	S 19	Salvador	Salvador
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	20	T 19	Santos	Cubatão
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	12	X 19	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - CHEFE DE LINHA	1	S 20	Salvador	Simões Filho
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	8	B 21	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	36	D 21	Curitiba	Curitiba
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	8	F 21	Fortaleza	Fortaleza
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	6	J 21	Linhares	Linhares
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	16	M 21	Mossoró	Mossoró
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	30	N 21	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	6	Q 21	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	1	R 21	Rio Grande	Rio Grande
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	20	S 21	Salvador	Simões Filho
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	18	T 21	Santos	Santos
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	6	X 21	Vitória	Vitória
CM - ELETRICISTA MONTADOR	8	B 22	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ELETRICISTA MONTADOR	4	C 22	Coari	Coari
CM - ELETRICISTA MONTADOR	42	D 22	Curitiba	Curitiba
CM - ELETRICISTA MONTADOR	16	F 22	Fortaleza	Fortaleza
CM - ELETRICISTA MONTADOR	12	J 22	Linhares	Linhares
CM - ELETRICISTA MONTADOR	16	M 22	Mossoró	Mossoró
CM - ELETRICISTA MONTADOR	20	N 22	Paulínia	Campinas
CM - ELETRICISTA MONTADOR	12	Q 22	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ELETRICISTA MONTADOR	3	R 22	Rio Grande	Rio Grande
CM - ELETRICISTA MONTADOR	28	S 22	Salvador	Simões Filho
CM - ELETRICISTA MONTADOR	16	T 22	Santos	Santos
CM - ELETRICISTA MONTADOR	12	X 22	Vitória	Vitória
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	4	B 23	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	12	D 23	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	18	N 23	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	4	S 23	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	6	T 23	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	11	U 23	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME	6	X 23	Vitória	Vitória
CM - ENCARREGADO DE CURVAMENTO	6	P 24	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCARREGADO DE CURVAMENTO	3	S 24	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	4	B 25	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	12	D 25	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	6	J 25	Linhares	Linhares
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	3	M 25	Mossoró	Mossoró
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	12	N 25	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	6	Q 25	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	8	S 25	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	6	T 25	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	13	U 25	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA	6	X 25	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	4	B 26	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	12	D 26	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	4	H 26	Itajaí	Itajaí
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	12	N 26	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	14	Q 26	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	4	S 26	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	6	T 26	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA	11	U 26	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	4	B 27	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	12	D 27	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	1	M 27	Mossoró	Mossoró
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	12	N 27	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	6	Q 27	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	4	S 27	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	6	T 27	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO	12	U 27	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	4	B 28	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	12	D 28	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	12	N 28	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	6	P 28	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	12	Q 28	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	4	S 28	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	6	T 28	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA	10	U 28	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	A 29	Araucária	Araucária
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	B 29	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	N 29	Paulínia	Campinas
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	P 29	Porto Alegre	Esteio
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	18	Q 29	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	S 29	Salvador	Salvador
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	T 29	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO	8	U 29	São José dos Campos	São José dos Campos

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	A 30	Araucária	Araucária
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	18	B 30	Belo Horizonte	Contagem
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	H 30	Itajaí	Itajaí
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	I 30	João Pessoa	João Pessoa
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	J 30	Linhares	Linhares
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	K 30	Maceió	Maceió
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	N 30	Paulínia	Campinas
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	P 30	Porto Alegre	Canoas
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	27	Q 30	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	16	S 30	Salvador	Salvador
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	T 30	Santos	Cubatão
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	8	U 30	São José dos Campos	São José dos Campos
CM - ENCARREGADO DE SOLDA	9	X 30	Vitória	Vitória
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	4	B 31	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	12	D 31	Curitiba	Curitiba
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	12	N 31	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	12	P 31	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	18	Q 31	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	8	S 31	Salvador	Simões Filho
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	6	T 31	Santos	Santos
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	11	U 31	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO	6	X 31	Vitória	Vitória
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	8	B 32	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	42	D 32	Curitiba	Curitiba
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	8	F 32	Fortaleza	Fortaleza
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	6	J 32	Linhares	Linhares
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	4	M 32	Mossoró	Mossoró
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	16	N 32	Paulínia	Campinas
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	12	Q 32	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	3	R 32	Rio Grande	Rio Grande
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	16	S 32	Salvador	Simões Filho
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	12	T 32	Santos	Santos
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	6	X 32	Vitória	Vitória
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	8	B 33	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	30	D 33	Curitiba	Curitiba
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	4	F 33	Fortaleza	Fortaleza
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	12	N 33	Paulínia	Campinas
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	6	Q 33	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	1	R 33	Rio Grande	Rio Grande
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	4	S 33	Salvador	Simões Filho
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	12	T 33	Santos	Santos
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	12	X 33	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - PROJETISTA	4	B 34	Belo Horizonte	Contagem
CM - PROJETISTA	4	Q 34	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	4	B 35	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	6	D 35	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	2	M 35	Mossoró	Mossoró
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	6	N 35	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	6	P 35	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	6	Q 35	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	4	S 35	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	6	T 35	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO	9	U 35	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	9	A 36	Araucária	Araucária
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	9	B 36	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	6	M 36	Mossoró	Mossoró
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	9	N 36	Paulínia	Campinas
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	9	Q 36	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	9	S 36	Salvador	Salvador
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE	9	U 36	São José dos Campos	São José dos Campos
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	9	A 37	Araucária	Araucária
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	9	N 37	Paulínia	Campinas
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	10	Q 37	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro ou Duque de Caxias
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA	9	U 37	São José dos Campos	São José dos Campos
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	4	B 38	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	6	D 38	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	6	N 38	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	6	Q 38	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	4	S 38	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	6	T 38	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO	12	U 38	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	4	B 39	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	6	D 39	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	6	N 39	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	6	Q 39	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	4	S 39	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	6	T 39	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA	12	U 39	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	6	D 40	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	6	N 40	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	6	P 40	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	6	Q 40	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	4	S 40	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	6	T 40	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	9	U 40	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	6	V 40	São Paulo	São Paulo
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	6	X 40	Vitória	Vitória
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	6	D 41	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	6	N 41	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	6	P 41	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	12	Q 41	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	4	S 41	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	6	T 41	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE	6	U 41	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE RIGGING	6	D 42	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	4	B 43	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	6	D 43	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	6	N 43	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	6	P 43	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	6	Q 43	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	4	S 43	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	6	T 43	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	11	U 43	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS	6	X 43	Vitória	Vitória
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	6	D 44	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	6	N 44	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	6	P 44	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	6	Q 44	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	4	S 44	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	6	T 44	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	10	U 44	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	6	V 44	São Paulo	São Paulo
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO	6	X 44	Vitória	Vitória

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	4	B 45	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	6	D 45	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	6	N 45	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	6	P 45	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	6	Q 45	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	4	S 45	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	6	T 45	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	11	U 45	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO	6	X 45	Vitória	Vitória
CM - TOPÓGRAFO	4	B 46	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - TOPÓGRAFO	6	D 46	Curitiba	Curitiba
CM - TOPÓGRAFO	4	H 46	Itajaí	Itajaí
CM - TOPÓGRAFO	4	M 46	Mossoró	Mossoró
CM - TOPÓGRAFO	12	N 46	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - TOPÓGRAFO	6	Q 46	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - TOPÓGRAFO	6	T 46	Santos	Santos
CM - TOPÓGRAFO	4	U 46	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - TOPÓGRAFO	6	V 46	São Paulo	São Paulo
ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	48	V 47	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	17	V 48	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	21	V 49	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	41	V 50	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	39	V 51	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	48	V 52	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	13	V 53	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	19	V 54	São Paulo	São Paulo
ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE	17	Q 55	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	A 57	Araucária	Araucária
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	B 57	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	N 57	Paulínia	Campinas
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	Q 57	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	T 57	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO	9	U 57	São José dos Campos	Jacareí
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	4	B 58	Belo Horizonte	Belo Horizonte
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	20	D 58	Curitiba	Curitiba
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	9	I 58	João Pessoa	João Pessoa
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	6	J 58	Linhares	Linhares
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	9	K 58	Maceió	Maceió
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	3	L 58	Manaus	Manaus
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	4	M 58	Mossoró	Mossoró
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	6	N 58	Paulínia	Campinas ou Limeira ou Hortolândia ou Americana
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	12	P 58	Porto Alegre	Sapucaia do Sul
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	12	Q 58	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	12	S 58	Salvador	Simões Filho
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	6	T 58	Santos	Santos
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	11	U 58	São José dos Campos	São José dos Campos ou Jacareí ou Caçapava
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	6	V 58	São Paulo	São Paulo
CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS	2	X 58	Vitória	Vitória
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	3	Q 59	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	1	Q 60	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem e ENG - Segmento Engenharia

ANEXO II

**VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CÓDIGOS
E LOCALIDADES DOS CURSOS E DAS PROVAS**

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	1	V 48	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	2	V 49	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	3	V 50	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	3	V 51	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	3	V 52	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	1	V 53	São Paulo	São Paulo
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	2	V 54	São Paulo	São Paulo
ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE	1	Q 55	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
TOTAL DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	16			

Legenda: ENG - Segmento Engenharia

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	VAGAS	CÓDIGOS	LOCALIDADES DAS PROVAS	LOCALIDADES DOS CURSOS
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	1	Q 59	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO	1	Q 60	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro
TOTAL DE VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2			

Legenda: ENG - Segmento Engenharia

ANEXO III

**REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ SEGMENTO/
SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO**

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - OPERADOR DE ESCAVADEIRA R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Operador de Equipamento Móvel de Escavação (retro escavadeira e/ou escavadeiras). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Noções de manutenção básica de máquinas pesadas; remover solo e material orgânico; drenar solos e executar construção de aterros; atender às diretrizes da NR-11 e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - OPERADOR DE PAY WELDER R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Operador de Pay Welder na área de Dutos, ou 6 meses como Operador de Trator ou de Escavadeiras. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer itens de manutenção básica de máquinas pesadas; Atender as diretrizes da NR-11; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - OPERADOR DE SIDE BOOM R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Operador de Side Boom, ou 9 meses como Operador de Escavadeira. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Realizar as operações de içamento, movimentação e reboque de cargas, utilizando side boom (assentador de tubo) e acessórios, atendendo aos requisitos de QSMS em obras de dutos terrestres.
CM - OPERADOR DE TRATOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer itens de manutenção básica de máquinas pesadas; atender às diretrizes da NR-11 e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - PINTOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental (1º Segmento - 4ª Série). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Pintar tubulação, estruturas metálicas, paredes, portas, forros, vitrais e outros, aplicando massa apropriada e camadas de tinta por meio de instrumentos próprios como agulheiro e lixadeira; conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; identificar e preparar tintas.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - ACOPLADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Acoplador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador, Encanador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar as operações de acoplamento e alinhamento de tubos, utilizando acopladeira interna ou externa, para permitir a soldagem, conforme necessidade de serviço e de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.
CM - CALDEIREIRO R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Encanador ou Mecânico Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem.
CM - CURVADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Curvador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador, Encanador, Acoplador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar curvamento a frio de tubos, utilizando a curvadeira hidráulica, de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS, em obras de dutos terrestres.
CM - ENCANADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador, Mecânico Montador, Acoplador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas de fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de pré-fabricação e de montagem de tubulações industriais metálicas, em conformidade com normas técnicas e procedimentos da qualidade, segurança meio ambiente e saúde, atendendo a projetos e especificações estabelecidos.
CM - ISOLADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Isolador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como profissional na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas de fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Metalurgia ou Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes a atividade; Executar as atividades de isolamento em tubulação e equipamentos; Identificar e preparar os materiais a serem utilizados; Limpar superfícies por ação físico-química; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - LIXADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Efetuar cortes, preparar extremidades de tubos para soldagem, bem como realizar limpeza durante e após a execução da soldagem, utilizando equipamentos e acessórios adequados de acordo com padrões de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente.
CM - MECÂNICO AJUSTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Mecânico Ajustador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Montador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico em áreas correlatas (equipamentos, máquinas, bombas, motores), inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - MECÂNICO MONTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Mecânico Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico Ajustador ou Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Mecânico em áreas correlatas (equipamentos, máquinas, bombas, motores), inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar estruturas, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - MONTADOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, seguindo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
CM - MONTADOR DE ANDAIME R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Montar andaimes, armando e fixando suas peças de madeira ou metal, para permitir a execução de trabalhos de construção, restauração e pintura nas partes elevadas das edificações; Instalar a armação, fixando os módulos verticais e prendendo os travessões horizontais, para formar o suporte das plataformas; montar as plataformas, fixando suas peças de madeira ou metal sobre os travessões, para possibilitar aos trabalhadores a execução de suas tarefas nas alturas necessárias; Montar os acessórios, instalando corrimãos, escadas e outros dispositivos, para permitir o acesso e trânsito e dar segurança aos trabalhadores; Modificar andaimes, alterando e ampliando armações, plataformas e outros elementos, para adaptá-los à progressão das tarefas; Desmontar os andaimes, uma vez concluídos os trabalhos, desarmando as plataformas, módulos verticais, corrimãos e demais acessórios, para possibilitar a reutilização dessas estruturas.
CM - REVESTIDOR R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Revestidor, Pintor ou Isolador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como profissional na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes nas áreas industriais ou manutenção mecânica – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar o revestimento de juntas e reparos do revestimento original dos tubos de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Soldador nas indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Metalurgia ou Solda não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas e preparar a máquina, selecionando eletrodo e regulando a amperagem.
CM - SOLDADOR DE PIPE LINE R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Soldador nas indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Metalurgia ou Solda não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono e examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO R\$ 19	REQUISITO BÁSICO: Ensino Fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial ou 6 meses como Soldador nas indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Metalurgia ou Solda não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - CHEFE DE LINHA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 10 anos como Encarregado na área de Dutos, ou 6 anos como Supervisor na área de Dutos. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer normas, procedimentos relativos aos projetos de dutos terrestres; conhecer todas as técnicas, normas e especificações de obras de dutos; acompanhar o andamento da obra; ajudar na resolução de problemas encontrados e responder na ausência do Engenheiro de Campo e coordenar, orientar e controlar os serviços inerentes à função.
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Eletricista de Força e Controle na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Eletricista Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar a montagem de painéis e quadro de distribuição, caixas de fusíveis e outros instrumentos de comandos, encaixando e ajustando as peças através de ferramentas apropriadas e confeccionar caixas apropriadas para derivação de fiação elétrica, montar as tubulações, instalar fios e colocar braçadeiras de fixação.
CM - ELETRICISTA MONTADOR R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Eletricista Montador ou Eletricista de Força e Controle na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrotécnica Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de montagem de eletrodutos, bandejas e suportes para fios e cabos elétricos, utilizando ferramentas como furadeira, talhadeira, martelo, marreta, chave de fenda e metro.
CM - ENCARREGADO DE ANDAIME R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Andaime na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador, Mecânico, Eletricista, Instrumentista ou Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional da área de construção civil. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de montagem e desmontagem de andaimes, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente e aplicar medidas e instrumentos de medição, desenho técnico, conservação e montagem de estruturas tubulares para andaimes e cimbramento.
CM - ENCARREGADO DE CURVAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses com Encarregado de Curvamento de Tubulação, de Mecânica ou de Caldeiraria na área de Dutos, ou 9 meses como Curvador, Encanador ou Caldeireiro na área de Dutos, ou 12 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar grupo quanto aos serviços, tirando dúvidas operacionais bem como quanto à operação dos equipamentos; orientar a marcação relativa ao desenvolvimento e golpes a serem aplicados nos tubos, para possibilitar a operação de curvamento e levantar com base no fundo de vala ou terreno nivelado ângulos horizontais e verticais para determinação das curvas a serem aplicadas no tubo.
CM - ENCARREGADO DE ELÉTRICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Elétrica na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Eletricista, Instrumentista ou Profissional de Automação ou de Telecomunicação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional em na área de Elétrica na área industrial, predial e redes elétricas, incluindo as atividades de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar nos serviços elétrico-eletrônicos, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a montagem física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
<p>CM - ENCARREGADO DE ESTRUTURA R\$ 33</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Estrutura (Metálica) na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador de Estruturas Metálicas na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Montador em indústrias de equipamentos mecânicos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de montagem de estruturas metálicas, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo aos mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos e elaborar o diário de obra.</p>
<p>CM - ENCARREGADO DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como encarregado de Instrumentação na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como profissional de Elétrica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Mecânica, Instrumentação, Automação ou Telecomunicação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional na área de Instrumentação na área industrial, predial e redes elétricas, incluindo as atividades de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Instrumentação, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Automação, Mecatrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica, Manutenção de Sistemas Eletromecânicos, Manutenção de Sistemas de Automação ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento.</p>
<p>CM - ENCARREGADO DE MONTAGEM MECÂNICA R\$ 33</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Montagem (Mecânica) na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Montador de Estruturas Metálicas na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Montador em indústrias de equipamentos mecânicos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades de montagem mecânica, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra e preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.</p>
<p>CM - ENCARREGADO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 33</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Pintura e Isolamento na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Pintor Industrial, Isolador ou Revestidor na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses em atividades semelhantes – como Encarregado de Pintura na área industrial ou residencial, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Estrutura e Pintura e Construção Civil não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Coordenar as atividades dos serviços de pintura e isolamento, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos; elaborar o diário de obra; preparar a medição da obra para aprovação e aceite pelo cliente, dos serviços executados, para posterior faturamento.</p>
<p>CM - ENCARREGADO DE SOLDA R\$ 33</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Solda na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Soldador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Soldador em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar as atividades dos serviços de soldagem, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados, desde a implantação física até a retirada do canteiro de obras, instruindo mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados, orientando-os tecnicamente, objetivando o cumprimento do cronograma e das especificações contidas em desenhos, ordens de serviços ou outros documentos.</p>
<p>CM - ENCARREGADO DE TUBULAÇÃO R\$ 33</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Encarregado de Tubulação na área de construção e montagem industrial, ou 9 meses como Encanador na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encanador em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Soldagem, Mecânica, Manutenção Mecânica ou Manutenção de Equipamentos Mecânicos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Orientar nas atividades dos serviços técnicos de tubulação, distribuindo e acompanhando o desenvolvimento das tarefas dos subordinados; orientar e instruir mestres e oficiais, quanto aos procedimentos e normas a serem adotados; interpretar projeto e desenho isométrico e ter conhecimentos práticos e teóricos de tubulações, flanges, válvulas, curvas, acessórios e tratamento térmico de metais.</p>

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Instrumentista Montador ou Instrumentista Sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista ou Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Instrumentista Montador ou Instrumentista Sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista ou Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.
CM - PROJETISTA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. Candidatos que possuem curso superior completo em Engenharia não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento de projetos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.
CM - SUPERVISOR DE CONDICIONAMENTO / COMISSIONAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 12 meses como Encarregado de Mecânica, Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicação na área de construção e montagem industrial ou 18 meses como Encarregado nas áreas de Montagem Mecânica Industrial, Eletrônica, Telecomunicações, Elétrica em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Acompanhamento de campo dos serviços de condicionamento e comissionamento; supervisionar a preservação dos equipamentos/materiais; acompanhar/realizar os testes necessários; verificar e implementar os procedimentos e manter contato com fornecedores e fabricantes.
CM - SUPERVISOR DE ELETRICIDADE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Elétrica na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Elétrica ou Instrumentação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; testar e emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores e elaborar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais.
CM - SUPERVISOR DE ESTRUTURA / CALDEIRARIA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Estrutura, Caldeiraria, Equipamentos, Montagem ou Tubulação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Estrutura, Caldeiraria, Equipamentos, Montagem ou Tubulação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecer técnicas e processos de soldagem. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer técnicas e processos de fabricação; conhecer ferramental, equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos, recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços e coordenar e orientar o pessoal na execução dos trabalhos, assegurando o cumprimento dos padrões técnicos de segurança e qualidade.
CM - SUPERVISOR DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Instrumentação na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Elétrica, Eletrônica, Instrumentação, Automação, Manutenção de Sistemas de Automação, Telecomunicações ou Instrumentação em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; especificar e avaliar instrumentos de sistemas de medição e controle; testar e emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; elaborar procedimentos, instruções técnicas e gerenciais; emitir laudos e certificados da calibração de equipamentos e instrumentos de medição e controle; operar padrões, equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle; realizar ensaios físico-mecânicos; Instalar instrumentos de medição e controle; ajustar e realizar manutenção de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR DE MECÂNICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Mecânica, Caldeiraria, Estrutura na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Mecânica, Caldeiraria, Tubulação ou Estrutura em indústrias ou em manutenção industrial. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; selecionar o pessoal necessário, aplicando testes práticos e teóricos para montagens de estruturas e de equipamentos; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação; controlar plano de calibração de instrumentos de medição e ensaios; propor soluções técnicas, orientando os subordinados nas soluções de eventuais problemas.
CM - SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Técnico de Planejamento na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses com Profissional de Planejamento em indústrias ou construção civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos e fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento.
CM - SUPERVISOR DE QUALIDADE R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Profissional da Qualidade na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Profissional da Qualidade em indústrias ou construção civil. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar e monitorar as atividades de planejamento de inspeções; controlar a documentação da qualidade, supervisionando o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos procedimentos, assegurando a sua implementação de forma consistente em todas as áreas de trabalho; participar no planejamento e elaboração de programas de treinamento e conscientização para a qualidade, em consonância com a Política e Planos da Qualidade estabelecidos, coordenando e monitorando palestras, cursos e seminários e acompanhar a execução do Plano de Inspeção.
CM - SUPERVISOR DE RIGGING R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 18 meses como Encarregado de Rigging na área de construção e montagem industrial, ou 24 meses como Encarregado de Mecânica, Tubulação, Soldagem, Estruturas ou Equipamentos em indústrias de mecânica pesada (equipamentos, caldeiraria e máquinas). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos das equipes de movimentação e içamento de cargas e equipamentos e pessoal auxiliar; planejar as operações de movimentação de cargas, calculando e dimensionando os recursos necessários, observando as condições e normas de segurança; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e especificações de fabricantes; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação.
CM - SUPERVISOR DE SOLDAS R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Solda em construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Solda, Manutenção ou Mecânica em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer técnicas e processos de soldagem conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação (controle de estoque) e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores e realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria e equipamentos.
CM - SUPERVISOR DE SUPRIMENTO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Suprimentos na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Suprimentos em indústrias de mecânica pesada (equipamentos, caldeiraria e máquinas). CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e controlar as atividades de aquisição, recebimento, distribuição e estoque dos materiais, equipamentos e ferramentas do almoxarifado da empresa, orientando e definindo as tarefas dos subordinados; monitorar e orientar a execução dos controles de estoque de materiais, verificando as entradas, saídas e saldos e conferir os boletins de posição do estoque.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
CM - SUPERVISOR DE TUBULAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Solda ou Tubulação em construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Solda, Mecânica, Manutenção ou Tubulação em indústrias de equipamentos, estruturas metálicas, serralherias, implementos agrícolas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Conhecer equipamentos e materiais; assegurar que os equipamentos estejam em bom estado de conservação e que seja realizada a manutenção preventiva; supervisionar e controlar o consumo, aplicação e o condicionamento físico dos consumíveis de soldagem; controlar o desempenho dos soldadores; realizar a supervisão de solda inspecionando a voltagem, amperagem, tipos de eletrodos, maquinaria, equipamentos e supervisionar o quadro de pessoal, orientando-o para atuar de acordo com o planejamento dos trabalhos de soldagem, os recursos e os prazos especificados para a execução dos serviços. "
CM - TOPÓGRAFO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como Auxiliar de Topógrafo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de topografia nas fases de projeto, construção e montagem de dutos terrestres, utilizando instrumental topográfico de acordo com a legislação, normas técnicas e padrões de QSM.
ENG - APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Apoiar nas atividades administrativas associadas ao desenvolvimento de projeto, tais como logística de transporte de pessoal, alimentação, vigilância, limpeza, viagens de pessoal a serviço, mudanças e pequenos pagamentos e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Edificações, Desenho de Arquitetura, Desenho de Construção Civil ou Desenho de Projetos não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para que elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação, de Automação ou Telecomunicação. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de automação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de automação; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de automação, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos e diagramas.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de civil, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de Estrutura Metálica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de equipamentos estrutura metálica; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e noções de tensões de flexibilidade aplicadas em estrutura metálica.
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA R\$ 33	REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de elétrica; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO (continuação)

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
<p>ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO R\$ 33</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de instrumentação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de instrumentação; elaborar take off e listas de materiais de projeto; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.</p>
<p>ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO R\$ 33</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de Elétrica, Instrumentação ou Telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de telecomunicação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de telecomunicação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.</p>
<p>ENG - PROFISSIONAL DE QUALIDADE R\$ 33</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses na área de Qualidade ou estágio de 480 horas na área de Qualidade. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Administração ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, sob orientação e supervisão, documentação do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto, tais como planos, procedimentos, aplicação de normas e procedimentos de Gestão da Qualidade; auxiliar no desenvolvimento, aplicação, manutenção e controle do Sistema de Gestão da Qualidade de Projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIA / TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES
<p>CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE PINTURA E ISOLAMENTO R\$ 33</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Mecânica, Edificações ou Construção Civil. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 8 meses como Encarregado de Pintura ou Isolamento na área construção e montagem industrial, ou 12 meses como Encarregado de Pintura em indústrias de equipamentos pesados, estruturas metálicas, veículos, inclusive na atividade de manutenção. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos das equipes de pintura e isolamento e pessoal auxiliar; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas de acordo com as Normas Técnicas aplicáveis e especificações de fabricantes e supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação.</p>
<p>CM - SUPERVISOR TÉCNICO DE SMS R\$ 33</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo na área de Meio Ambiente ou em Segurança do Trabalho. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses como Encarregado ou Técnico de SMS na área de construção e montagem industrial, ou 12 meses como profissional na área de SMS. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Construção e Montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e implementar as diretrizes e procedimentos de saúde, meio ambiente e segurança, atendendo aos requisitos do contrato da empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos de SMS requeridos para o empreendimento; supervisionar a aplicação no empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; e coordenar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do empreendimento conforme requerido.</p>
<p>ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL R\$ 33</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista de Arquitetura Naval, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.</p>
<p>ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE EQUIPAMENTO DE EMBARCAÇÃO R\$ 33</p>	<p>REQUISITO BÁSICO: Técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista Projetista de Equipamentos de Embarcação, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Não exigidos. SEGMENTO: Engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; selecionar o pessoal necessário, para montagens de estruturas e de equipamentos; elaborar e implementar procedimentos e instruções técnicas; supervisionar a correta utilização dos equipamentos/materiais sob sua responsabilidade, selecionando e controlando sua aplicação e controlar plano de calibração de instrumentos de medição e ensaios.</p>

ANEXO IV
CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS BÁSICOS - PROMINP
05/06 a 17/06/2007	Inscrições: via Internet no Portal do PROMINP .
Até 11/07/2007	Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT).
12 a 13/07/2007	Atendimento aos candidatos que não tenham recebido os respectivos Cartões de Confirmação.
15/07/2007 *	Aplicação das provas.
16/07/2007	Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet).
17 a 18/07/2007	Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados
02/08/2007	Divulgação dos resultados finais.

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas. Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição.

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I (4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA I

I - Compreensão de texto. II - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. III - Estabelecimento da seqüência lógica de frases / acontecimentos, situações. IV - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. V - Classificação e separação silábica. VI - Pontuação. VII - Classes das palavras: identificação e flexão (gênero e número).

MATEMÁTICA I

I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. II - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas. III - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. IV - Medidas de tempo.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA II

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II

I - Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Problemas. V - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO I

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III

I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. II - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta. III - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. IV - Equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistemas de 1º e 2º graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. VI - Análise combinatória. VII - Probabilidade. VIII - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO D - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III

I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA IV

I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1º e 2º graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

RACIOCÍNIO LÓGICO II

I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. II - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. III - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. IV - Lógica da argumentação. V - Diagramas lógicos. VI - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.